

DECRETO N.º 11.896, DE 12 DE JULHO DE 1978

Autoriza a doação de bens móveis para o Museu Histórico da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea «a» do inciso II do artigo 19 da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Museu Histórico da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de uma Cômoda de Madeira «Quem Ame», com 8 gavetas na frente e 2 colunas torcidas, medindo 1,24 x 0,59 m, pertencente à Secretaria do Governo, patrimonizado sob n.º PG, 7.303.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes 12 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de julho de 1978

Maria Angélica Galiazzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.820, DE 30 DE JUNHO DE 1978

Dá nova redação aos artigos 1.º a 51 do Decreto n.º 3.413, de 8 de março de 1974

Retificação do D.O. de 1.º-7-78

em Tabela de Pesos Mínimos

Raça Guzerá

Idade (meses) — 10

em macho Kg

Onde se lê: 200

Lela-se: 260

Idade (meses) — 17

em macho kg

Onde se lê: 304

Lela-se: 364

Raça Nelore e sua Variedade Mocha

Idade (meses) — 30

em fêmea Kg

Onde se lê: 466

Lela-se: 466

Idade (meses) — 35

em fêmea Kg

Onde se lê: 505

Lela-se: 506

Raça Gir

Idade (meses) — 18

em macho Kg

Onde se lê: 350

Lela-se: 360

Idade (meses) — 38

em fêmea kg

Onde se lê: 400

Lela-se: 460

Gabinete do Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 127/78

DECRETO DE 11-7-78

Retificação

Aplicando, nos termos dos artigos 251, ...

Secretaria de Educação

Onde se lê: na Prisnajuk Marques, ...

Lela-se: Anna Prisnajuk Marques, ...

Onde se lê: 3.a CPP-17-77-SE e seus apensos

Elyde dos Santos Faccioli, ...

Lela-se: 3.a CPP-17-77-SE e seus apen-

sos

Elyde dos Santos Faccioli, ...

Despacho Normativo do Governador, de 12-7-78

No processo CG-2286-73 c/ aps. GG-2286-73-A.P.-i — DAEPE 1206-72 — DMSC 784-71 - (STA-1518-73-SENA) SF-44.432-43 — GG-2943 de 1976 — SENNA-1789-75 — GG-1506-77-SF-17-052-63, em que é interessado Luiz Salvan, sobre proporcionalidade dos proventos de aposentadoria compulsória: «Acolho a manifestação do Senhor Secretário do Governo, bem como os pareceres 593-75 e 638-78, exarados pela Assessoria Jurídica de meu Gabinete. Em consequência, fixo orientação normativa, a ser seguida por todos os órgãos da Administração, no sentido de que a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria compulsória deve incidir, tão somente, sobre o padrão de vencimentos do servidor (referência + grau), acrescentando-se aos proventos assim calculados, por inteiro, os adicionais por tempo de serviço e a gratificação incorporada, relativa ao regime de dedicação exclusiva».

Despachos do Governador, de 12-7-78

No Processo DAEPE-25, 255-64-SOMA, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Balsamo, sobre cessão em comodato: «A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo, autorizo o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEPE, a ceder, em comodato e pelo prazo de 5 anos, à Prefeitura Municipal de Nova Aliança, um transformador trifásico de 45 KVA, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

A Prefeitura Municipal de Balsamo, de um transformador de 30 KVA, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

No Processo DAEPE-22.515-65-SOMA, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Nova Aliança, sobre cessão em comodato: «Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolho, autorizo o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEPE, a ceder, em comodato e pelo prazo de 5 anos, à Prefeitura Municipal de Nova Aliança, um transformador trifásico de 45 KVA, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo DAEPE-15.331-77-SOMA — Aut. Prov. 2, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, sobre cessão em comodato: «Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo, autorizo o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEPE, a ceder, em comodato e pelo prazo de 5 anos, à Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, um transformador trifásico, descrito e caracterizado a fls. 12, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo SS-5762-71, sobre Termo de Retificação de convênio entre a Secretaria da Saúde e o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social — INAMPS: «A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, que aprovo, autorizo aquela Secretaria a firmar termo de retificação ao convênio celebrado em 16-7-76, com o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social — INAMPS, objetivando a integração de serviços médicos no Estado de São Paulo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo DRECAP-3-10.552-77 c/ aps. DRECAP-3 n.º 7389-77 — DRECAP-3 7972-1976 — DRECAP-3 7384-77 todos SE, em que é interessada a Secretaria da Educação sobre convênios. «Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do digno Titular da Pasta da Educação, autorizo seja procedida a admissão de pessoal, pela Secretaria da Agricultura,

cação, que aprovo, autorizo aquela Secretaria a celebrar convênios com as seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Mirim, Centro Suavaz — "Centro de Reabilitação Auditiva e da Fala da Capital" e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Capital, objetivando a conjugação de recursos materiais, humanos e financeiros, para o funcionamento de classes de educação infantil, especial e comuns de 1º grau, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo DAEPE-31.869-77-SOMA, sobre assinatura do Termo de Aditamento ao convênio celebrado entre o DAEPE e a CETESB: «Diante dos elementos que instruem estes autos e à vista da manifestação do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolho, autorizo a assinatura do Termo de Aditamento ao convênio celebrado entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEPE e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental — CETESB, objetivando a elaboração de estudos relativos ao planejamento de recursos hídricos obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo SS-11.813-78, sobre celebração de convênio entre a Secretaria da Saúde e o Hospital Psiquiátrico Santa Cruz S. C. Ltda.: «Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, que aprovo, autorizo aquela Secretaria a celebrar convênio com o Hospital Psiquiátrico Santa Cruz S. C. Ltda., com sede em Salto de Pirapora, objetivando a assistência médico-social, em regime de internamento, a doentes mentais e crônicos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo SS-11.814-78, sobre celebração de convênio entre a Secretaria da Saúde e o Hospital Psiquiátrico Santa Cruz S. C. Ltda.: «A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, que acolho, autorizo aquela Secretaria a celebrar convênio com o Hospital Psiquiátrico Santa Cruz S. C. Ltda., objetivando a internação e tratamento de doentes mentais agudos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo SA-20.521-77 c/ aps. 1.a Aut. Prova, do mesmo SA, em que é interessada a Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, sobre admissão de pessoal pela Lei 500-74: «A vista das manifestações favoráveis das Secretarias da Fazenda e de Economia e Planejamento, autorizo seja procedida a admissão de pessoal, pela Secretaria da Agricultura,

DECRETO N.º 11.877, DE 10 DE JULHO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação do D.O. de 11-7-78
Palácio dos Bandeirantes, 10 de julho de 1978
PAULO EGYDIO MARTINS

Onde se lê: Enio Viegas Monteiro de Lima, Secretário da Segurança Pública

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Leia-se: Enio Viegas Monteiro de Lima, Secretário da Segurança Pública

Fernando Milliet de Oliveira, Secretária da Administração

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

em Relação Anexa

Marca — Ano — Modelo — Chassis — Pat. — Secretaria — Dependência

Onde se lê: Chevrolet — 1971 — Peruá Mista — C147LSR — 04.610-B

— 4944 — Segurança — Del. G. Polícia

Leia-se: Chevrolet — 1971 — Peruá Mista — C147BBR — 04.610-B

— 4944 — Segurança — Del. G. Polícia

Onde se lê: Volkswagen — 1963 — Sedan — D3 — 134.579 — 2161

— Segurança — Del. G. Polícia

Leia-se: Volkswagen — 1963 — Sedan — B3 — 134.579 — 2161

— Segurança — Del. G. Polícia

Onde se lê: Volkswagen — 1965 — Sedan — D5 — 236.202 — 2845

— Segurança — Del. G. Polícia

Leia-se: Volkswagen — 1965 — Sedan — B5 — 236.202 — 2845

— Segurança — Del. G. Polícia

Onde se lê: Volkswagen 1966 — Sedan — B6 — 268.628 — 3543

— Segurança — Del. G. Polícia

Leia-se: Volkswagen — 1966 — Sedan — B6 — 268.628 — 3543

— Segurança — Del. G. Polícia

Onde se lê: Chevrolet — 1970 — Peruá — C146KBR11507-B — 0053

— Segurança — Polícia Militar

Leia-se: Chevrolet — 1970 — Peruá — C146KBR11507-B — 0053

— Segurança — Polícia Militar

Onde se lê: Chevrolet — 1970 — Peruá — C146JBR-11226-B — 0071

— Segurança — Polícia Militar

Leia-se: Chevrolet — 1970 — Peruá — C146KBR-11226-B — 0071

— Segurança — Polícia Militar

Onde se lê: Chevrolet — 1970 — Peruá — C147BBR-10.733-B — 4715

— Segurança — Del. G. Polícia

Leia-se: Chevrolet — 1970 — Peruá — C147KBR-10.733-B — 4715

— Segurança — Del. G. Polícia

DECRETO N.º 11.883, DE 11 DE JULHO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei 1.491, de 13 de dezembro de 1977 e dá outras providências

Retificação

Artigo 1.º —

Onde se lê: ...no valor de Cr\$ 5.000.000,00

Leia-se: ...no valor de Cr\$ 5.000.000,00

DECRETO N.º 11.887, DE 11 DE JULHO DE 1978

Dispõe sobre alteração do orçamento da Caixa